Central de Abastecimento de Caruaru
CEACA

Estado de Pernambuco

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

DDFI

2021

Publicado em março de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeafb4f4-0af0-4520-95c9-49d0f5123cb7

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeafb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c0e7

DDFI 2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eafb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c9e7

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decretos Legislativos nos 06 e 09 de 2020 e 195, 198 e 202 de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 48.833 publicado em 20 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Estaduais de nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, nº 50.900, de 25 de junho e 2021, nº 51.488, de 29 de setembro de 2021 e nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2021, consta como saldo final do exercício o valor de R$ 95.346,04. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO
Diretora Presidente

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador

DDFI 2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeafb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c0e7

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) **(Nota 01)**	**122.847,45**	**53.661,27**	**119.840,59**	**3.006,86**	**0,00**	**0,00**	**53.661,27**
Processados							
Ano 2020	122.847,45	0,00	119.840,59	3.006,86	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	0,00	53.661,27	0,00	0,00	0,00	0,00	53.661,27
Subtotal dos RPP **(Nota 02)**	**122.847,45**	**53.661,27**	**119.840,59**	**3.006,86**	**0,00**	**0,00**	**53.661,27**
Subtotal dos RPNP **(Nota 03)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal) **(Nota 04)**	**-14.330,22**	**339.873,22**	**283.858,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.684,77**
CONSIGNACOES	-3.991,35	339.335,25	283.858,23	0,00	0,00	0,00	51.485,67
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-10.338,87	537,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.800,90
Total **(Nota 05)**	**108.517,23**	**393.534,49**	**403.698,82**	**3.006,86**	**0,00**	**0,00**	**95.346,04**

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeafb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c0e7

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aefb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c0e7

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1 Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Central de Abastecimento de Caruaru (CEACA)

a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):
112-0 Autarquia Municipal .

a.3. CNPJ:
02.501.598/0001-28.

a.4. Domicílio do órgão ou entidade:
Rod. BR 104, nº S/N – Bairro: Pinheiropolis – Cidade: Caruaru – Pernambuco – CEP: 55.016-080.

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
A Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal " possui como atividade principal "Aluguel de imóveis próprios". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Alugueis de imóveis próprios. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 153/2021. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:
- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153/2021.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecefb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c0e7

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)	**122.847,45**	**53.661,27**	**119.840,59**	**3.006,86**	**0,00**	**0,00**	**53.661,27**
Processados							
Ano 2020	122.847,45	0,00	119.840,59	3.006,86	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	0,00	53.661,27	0,00	0,00	0,00	0,00	53.661,27
Subtotal dos RPP (Nota 02)	**122.847,45**	**53.661,27**	**119.840,59**	**3.006,86**	**0,00**	**0,00**	**53.661,27**
Subtotal dos RPNP (Nota 03)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal) (Nota 04)	**-14.330,22**	**339.873,22**	**283.858,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.684,77**
CONSIGNACOES	-3.991,35	339.335,25	283.858,23	0,00	0,00	0,00	51.485,67
OUTROS VALORES RESTTTUIVEIS	-10.338,87	537,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.800,90
Total (Nota 05)	**108.517,23**	**393.534,49**	**403.698,82**	**3.006,86**	**0,00**	**0,00**	**95.346,04**

Nota 1) RESTOS A PAGAR:
O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2021 foi de R$ 53.661,27. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:
O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R$ 53.661,27.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R$ 0,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Depósitos (Subtotal)	**-14.330,22**	**339.873,22**	**283.858,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.684,77**
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-18.009,70	202.247,63	203.230,51	0,00	0,00	0,00	-18.992,58
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	-2.076,57	15.286,23	11.703,93	0,00	0,00	0,00	1.505,73
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	16.094,92	121.801,39	68.923,79	0,00	0,00	0,00	68.972,52
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTTTUIVEIS	-10.338,87	537,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.800,90

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:
O saldo final dos depósitos foi de R$ -41.684,77. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Houve uma baixa da dívida flutuante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R$ 13.161,19, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 108.517,23, as inscrições totais foram de R$ 393.534,49, os pagamentos (baixas) no valor de R$ 403.698,82 e cancelamentos no valor de R$ 3.006,86. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 95.346,04.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecafb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c0e7

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:
Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 153/2021. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)
		2021
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-18.992,58
2º	ISS	-1.505,73
3º	OUTROS CONSIGNATARIOS	68.972,52

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeafb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c0e7

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2021	Em andamento
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2021	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2021	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeafb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c0e7

	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Diretora Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO
Presidente

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador
CRC 022488/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeafb4f4-0af0-4520-95c9-49d1b128c0e7